



## TELEGRAMMAS

SERVICO ESPECIAL

RIO, 28 (relândio)

O manifesto do P. M. F.—O manifesto que seca de ser lido na reunião da convenção do partido oposicionista para a apresentação dos exs. Laurindo e Fernando Lobo à presidência e vice-presidência da República, faz longas considerações a respeito da situação política da República desde 15 de novembro e estuda os elementos que constituiriam os actuais partidos, elementos esses vindos do Império, ou trazidos da Europa, de encontro ao manifesto feito a critica.

O programa contido no manifesto é, em resumo, o seguinte:

«Governar a República com a República; afastar a administração das lutas e interesses imediatos dos partidos; dotar de todas as energias e aptidões a favor da reconstituição económica e financeira do país; inventar o crescimento industrial; introduzir a charla nova arrependimento das raízes, ameaça à inteligência de todos os ramos da actividade produtora, afim de que estimulados a expansão da régua particular, produzam o desenvolvimento da prosperidade pública.

O manifesto termina assim:

«E' tão profunda a convicção que nutrimos de que este país é verdadeiro e a razão, que muitas não é nossa divisa semelhante a capa.

Somos a obra revolucionária de 15 de novembro de 1930, e sensivelmente varreram essa parte provisória, que nem é Republika, nem Monarchia, ou então a corrente reacionária que pôs as condições em que elle se achava antes aquela data memorável, qual queria, em seu manifesto, o chefe dos revoltosos, aos quais só é devido o prêmio da República.

Se se realize essa segunda hipótese, o que parece inviável, faremos da muralha à República.

**Senado** — O Senado aprovou sem debate o parecer da comissão de poderes reconhecendo a autoridade do presidente Maranhão e o sr. Belfort Vieira, que tomou logo assento, sendo introduzido no recinto pelos ex-senadores Lobo, Gonçalves, Chaves e Coelho Gómez.

Sci lhe, no expediente a proposição da Câmara que proroga a actual sessão até 4 de dezembro. Tauban foi lido um ofício comunicando terem sido nomeados para fazer parte da comissão mista, encarregada de emitir parecer sobre o projeto relativo ao tratado, os deputados Barbosa Lima, Felisbelo Freire e Ildephonso Alvim.

**Câmara** — Continua a 25 sessão, dia do encerramento da guerra, encerrado o sr. Mello Kugo.

**Nova Causulada** — Foi criado um consulado brasileiro em Port of Príncipe, no Haiti.

RIO, 29

**Cartas encaminhadas** — O presidente da República, sr. Presidente do Mores Barros, dirigiu, esta manhã, duas cartas, uma, ao ministro da Guerra, e outra, ao Interior.

No carta que o exo. escreveu ao mariscal Carlos Machado, elogia o seu desempenho nos relevantes serviços prestados por este dia distinto militar, que, da base de operações, não causou devidas indignações, e do povo brasileiro o saudou e a justiça que foram realizadas com grandeza de bocca.

O sr. presidente da República, em um dos trechos dessa carta, pede ao ministro da Guerra, e ao seu auxiliar, que, da base de operações, não causou devidas indignações, e do povo brasileiro o saudou e a justiça que foram realizadas com grandeza de bocca.

Determinou, ainda, o exo. que fossem elogiados, em geral, todos os oficiais e praças, que do exercito, que os policiais da Bahia, do Piauí, Amazonas e R. Paulo que tornaram parte nessa campanha.

No outra carta que dirigiu ao ministro do Interior, o sr. Prudente de Moraes determinou que sejam elogiados todos os governadores dos Estados que prestaram concursos, enviando bastidores de honra ao seu desempenho na terminação da difícil luta no sertão bahiano.

RIO, 29

**Manifesto do partido republicano federal** — A Convenção do Partido Republicano Federal, reunida de acordo com as bases de sua organização, de 30 de setembro e 6 de outubro, encerrou, por votação unânime, presentes todos os delegados, domo o Estado e pelo Distrito Federal, os candidatos às futuras eleições de presidente e vice-presidente da República, que deve realizar-se a 1 de março de 1930.

Apresentando essas candidaturas ao sufrágio popular, a Convenção vem dizer, com a franqueza e honestade que deve à Nação, os intuições que a inspiraram e o pensamento político que a dominou, empregando a mais eficiente que envolve não só a consagração real dos principais cardens do regime, como a prática de actos de firmeza e energia republicana, necessárias à vida efíca e útil das instituições, e, nalguns casos, no desequilíbrio que deve existir entre as suas instituições.

A tristeza pungente e funda das grandes sacrifícios sucedeu a calma repórter e forte das grandes afirmações de um povo, sellando com o mais precioso do proprio sangue a fidelidade e o amor ás suas instituições.

Contudo a insinuação astuta e dalmônica que com blandilhas e afagos desmata, desfaz, corrumpete e arruina o regimen novo, dando-lhe todos os vícios e defeitos de seu antecessor, sem sequer restar-lhe os meios corretivos falhos e gastos, embora contra esse trabalho de sapo, que dia a dia tenta tirar as mias forças silenciosas da República, é mister que regajam, sem transver, nos condensados discursos, o espírito e a adagação regalibiana.

Nesse o lema de combate do Partido Republicano Federal e a expressa aspiração de suas candidatas.

«Amar e servir a pátria é o maior

devoção que tem o homem.

«Amar e servir a pátria é o maior

devoção que tem o homem.

«Amar e servir a pátria é o maior

devoção que tem o homem.

«Amar e servir a pátria é o maior

devoção que tem o homem.

«Amar e servir a pátria é o maior

devoção que tem o homem.

«Amar e servir a pátria é o maior

devoção que tem o homem.

«Amar e servir a pátria é o maior

devoção que tem o homem.

«Amar e servir a pátria é o maior

devoção que tem o homem.

«Amar e servir a pátria é o maior

devoção que tem o homem.

«Amar e servir a pátria é o maior

devoção que tem o homem.

«Amar e servir a pátria é o maior

devoção que tem o homem.

«Amar e servir a pátria é o maior

devoção que tem o homem.

«Amar e servir a pátria é o maior

devoção que tem o homem.

«Amar e servir a pátria é o maior

devoção que tem o homem.

«Amar e servir a pátria é o maior

devoção que tem o homem.

«Amar e servir a pátria é o maior

devoção que tem o homem.

«Amar e servir a pátria é o maior

devoção que tem o homem.

«Amar e servir a pátria é o maior

devoção que tem o homem.

«Amar e servir a pátria é o maior

devoção que tem o homem.

«Amar e servir a pátria é o maior

devoção que tem o homem.

«Amar e servir a pátria é o maior

devoção que tem o homem.

«Amar e servir a pátria é o maior

devoção que tem o homem.

«Amar e servir a pátria é o maior

devoção que tem o homem.

«Amar e servir a pátria é o maior

devoção que tem o homem.

«Amar e servir a pátria é o maior

devoção que tem o homem.

«Amar e servir a pátria é o maior

devoção que tem o homem.

«Amar e servir a pátria é o maior

devoção que tem o homem.

«Amar e servir a pátria é o maior

devoção que tem o homem.

«Amar e servir a pátria é o maior

devoção que tem o homem.

«Amar e servir a pátria é o maior

devoção que tem o homem.

«Amar e servir a pátria é o maior

devoção que tem o homem.

«Amar e servir a pátria é o maior

devoção que tem o homem.

«Amar e servir a pátria é o maior

devoção que tem o homem.

«Amar e servir a pátria é o maior

devoção que tem o homem.

«Amar e servir a pátria é o maior

devoção que tem o homem.

«Amar e servir a pátria é o maior

devoção que tem o homem.

«Amar e servir a pátria é o maior

devoção que tem o homem.

«Amar e servir a pátria é o maior

devoção que tem o homem.

«Amar e servir a pátria é o maior

devoção que tem o homem.

«Amar e servir a pátria é o maior

devoção que tem o homem.

«Amar e servir a pátria é o maior

devoção que tem o homem.

«Amar e servir a pátria é o maior

devoção que tem o homem.

«Amar e servir a pátria é o maior

devoção que tem o homem.

«Amar e servir a pátria é o maior

devoção que tem o homem.

«Amar e servir a pátria é o maior

devoção que tem o homem.

«Amar e servir a pátria é o maior

devoção que tem o homem.

«Amar e servir a pátria é o maior

devoção que tem o homem.

«Amar e servir a pátria é o maior

devoção que tem o homem.

«Amar e servir a pátria é o maior

devoção que tem o homem.

«Amar e servir a pátria é o maior

devoção que tem o homem.

«Amar e servir a pátria é o maior

devoção que tem o homem.

«Amar e servir a pátria é o maior

devoção que tem o homem.

«Amar e servir a pátria é o maior

devoção que tem o homem.

«Amar e servir a pátria é o maior

devoção que tem o homem.

«Amar e servir a pátria é o maior

devoção que tem o homem.

«Amar e servir a pátria é o maior

devoção que tem o homem.

«Amar e servir a pátria é o maior

devoção que tem o homem.

«Amar e servir a pátria é o maior

devoção que tem o homem.

«Amar e servir a pátria é o maior

# O COMMERCIO DE S. PAULO

## NOTICIAS OFICIAIS

Obteve 45 dias de licença, com vencimentos, para tratar de sua saúde, o dr. Frederico Abrahams, lente católico da Faculdade de Direito.

47º A Alfândega desta capital concedeu-se o crédito de 20000, para pagamento da mobília adquirida para a sala de audiências do júri seccional.

A mesma devolveu-se o requerimento do júiz Décio Lamego Machado, visto não ter sido dirigido ao sr. ministro da Fazenda por seu intermédio.

Concedeu-se à mesma o crédito de 387500000.

48º Foi nomeado servente do Director do Serviço Sanitário o sr. Manoel Mendes de Oliveira.

49º Foi nomeado secretário do sorvete do Hospital de Tedesqueto da capital e sr. José da Rocha Ferreira, em substituição do sr. Marçalino Pucci, que se exonerou.

50º Foi o Tesoureiro do Estado visto pagar os seguintes quantos, à requisição da Secretaria do Interior:

De 6000, a Horácio Belfort Sá Lino e Numa de Oliveira, proveniente da 2ª prestação do contrato de 3 de setembro do corrente ano, firmado com os mesmos, para o trabalho de mineração das canas das demunções.

De 1000, a J. Santiago, de fornecimento águia Secretaria.

De 1000, a Executivo de Andrade & Irineu, de fornecimentos feitos ao elmoxifido daquela Secretaria.

51º O Diário Oficial deve publicar hoje no seu edital ponto acerca dos concursos escolares provisórios dos municípios de Conceição do Ibitinga e Cidade Branca.

52º Foi nomeado secretário do Interior para o distrito de Ilheus, dom Joaquim, a Francisco Antônio da Costa, professor do grupo escolar de Jazareby, para tratar de seus interesses, de 30 a 35 dias, a d. Rita de Cássia Gonçalves Rodrigues, professora do grupo escolar de Tiozé, para tratar de sua saúde.

53º Foi nomeado d. Georgina Corrêa para rezer, como substituta, o 2º anno da secção feminina do grupo de Santa Efigênia, durante o impedimento da professora efectiva, que se encontra em férias.

54º Foram declaradas provisórias as seguintes escolas: a mirim, do bairro do Ventor, em Silveiras; a do sexo feminino, de Aparecida, em Patrocínio do Sepeupy; a mixta, do bairro do Brilhante, em Cravinhos; a do sexo masculino, dos bairros Aracoiaba, Ipiranga e Alto, em Campo Largo, do Bonocô, do mesmo sexo, do bairro da Fliguera, em São Manuel do Pará; e a 29º do sexo masculino, do bairro do Portão Largo, a 1º do secundário, em São Paulo, a 2º do feminino, da villa e a ambulante, dos bairros Santa Rita e Galvão, todas no município de Itanhaém; a 3º do sexo masculino, do bairro do Apiaí, em Capão Bonito do Paranaíba; a do sexo feminino, da villa e do mesmo sexo do bairro do Paíl Grada, e as do sexo masculino dos bairros Piratá, Taperaú e dos Franceses, todas no município de Araraquara; a do sexo masculino, dos bairros do Céu e Rio Acima, no mandado de Cachoeira, e a de ambos os sexos, do bairro das Minhoca, município de Boa Vista.

55º O sr. secretário do Interior dirigiu-se ao dr. Alvaro Cavalcanti, ministro da Justiça e Negócios Internos da União, a ofício solicitando deságua da sua servidão da Fazenda da Capital do Estado, a 30 de setembro, quando o dr. Joaquim Pinto, secretário da Fazenda, alegou que o governo federal não havia autorizado que fossem observadas.

56º O sr. secretário do Interior, pelo sr. dr. Antônio Antônio, ministro da Justiça e Negócios Internos da União, a ofício solicitando deságua da sua servidão da Fazenda da Capital do Estado, para distribuição gratuita aos lavradores do Estado.

57º De 800000, a J. César de Abreu e Silva, pelo concurso e secundarização de 800 mil réis alíquotos.

58º Foi nomeado secretário do Interior, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

59º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

60º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

61º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

62º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

63º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

64º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

65º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

66º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

67º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

68º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

69º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

70º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

71º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

72º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

73º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

74º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

75º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

76º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

77º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

78º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

79º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

80º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

81º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

82º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

83º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

84º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

85º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

86º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

87º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

88º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

89º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

90º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

91º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

92º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

93º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

94º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

95º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

96º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

97º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

98º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

99º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

100º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

101º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

102º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

103º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

104º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

105º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

106º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

107º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

108º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

109º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

110º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

111º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

112º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

113º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

114º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

115º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

116º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

117º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

118º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

119º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

120º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

121º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

122º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

123º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

124º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

125º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

126º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

127º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

128º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

129º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

130º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

131º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José da Silva, para o cargo de diretor da Escola Normal de São Paulo.

132º Foi nomeado secretário da Fazenda, a 30 de setembro, o sr. Antônio José

## OS JAGUNÇOS

POR  
Olívio Barros

CAPITULO II

## O missionario

(Continuação)

Havia dois curres grandes, sombreados por duas enormes jaqueiras, e um curralzinho para bezerros, com uma mata aqua ao canto.

A meninada vôou para lá, encarando nos morros. O Gabriel saiu, pulando como sempre e contando valentia diante dos campeiros. João Pires fez os dous eram gaúchos, principalmente quando se esquenavam nas discussões, isso dava logar a phrase:

As comidas e as risadas continuas do rapido.

O João Pires afirmava que o javanez da fazenda da Umburana não chegava aos pés daquele barcoso na fúria com que arremetia, na rapides das espantosa de suas evoluções pelo campo. Gabriel desfazia neste, dizendo que aquillo não era boi para um vaqueiro como elle; aquillo era cibito, aquillo era um bezerro pernanguê.

João Pires, ogirizado com o pouco caso do Gabriel pelo touro maludo da fazenda, gaguejava:

—Perre-gue... engue, vossa vai ver já... a, só sacrauta... ura!

A gagueira dos dous dava para repetir sempre, como estreblho, as ultimas

palavras, estreblho,